



PORTARIA DC/BP 18/2022

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO ACADÊMICO DE CÂMPUS – CONSEACC, A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE PEDAGOGIA, CURRÍCULO 0010-L, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 29 do Regimento, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica aprovada, ad referendum do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC, a alteração do quadro de equivalências do curso de Pedagogia, currículo 0010-L, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão a seguir:

SEMESTRE/ CURRÍCULO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	SEMESTRE/ CURRÍCULO	EQUIVALÊNCIA	CÓDIGO	CH
1.º 0010-L	EV50264	PRÁTICA PROFISSIONAL: PEDAGOGIA E CONTEXTOS DE TRABALHO	144	1.º 0021-L	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: PEDAGOGIA E CAMPOS DE ATUAÇÃO	EV50721	144

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 12/2020 e 43/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 10 de fevereiro de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista